



ADITIVO nº 037/2023

ao Contrato nº 065/2019

Livro 01/2023, às fls.19

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **PERFIL X CONSTRUTORA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº 08.733.497/0001-69, Inscrição Estadual nº 79.344.753, com sede à Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, representada neste ato por **JAQUELINE COSTA SILVA**, portadora do RG Nº 12.924.563-5/DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 086.837.117-30 e **KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO**, portadora do RG nº 217934868/DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 133.923.937-03, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo Administrativo Nº 210/4543/2019, que se regerá pelo art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **renovação do Contrato nº 065/2019**, cujo objeto é a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, de todas as unidades educacionais e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Municipal de Educação**, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4543/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência, para execução dos serviços, será de **12 (doze) meses**, contados de 27/12/2023, conforme disposto no Processo Administrativo nº 210/4543/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Dá-se a este termo, o valor total de **R\$ 19.590.000,00** (dezenove milhões e quinhentos e noventa mil reais), sendo empenhados inicialmente **R\$ 272.083,30** (duzentos e setenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.4070;



FONTES DE RECURSO: 1.704.00 e 2.550.50; NOTAS DE EMPENHO: 001972/2023 e 001973/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

CLÁUSULA SEXTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 065/2019**, firmado entre a FME e a PERFIL X CONSTRUTORA S.A., não alteradas por este Termo Aditivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

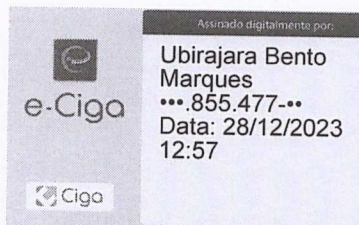
Niterói, 26 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

X gov.br

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
Data: 27/12/2023 18:00:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KASSIA DE SOUSA RAMOS MACHADO
PERFIL X CONSTRUTORA S.A.



X

UBIRAJARA BENTO MARQUES
Presidente/FME

Documento assinado digitalmente

X gov.br

JAQUELINE COSTA SILVA
Data: 27/12/2023 17:26:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAQUELINE COSTA SILVA
PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:



Unidades Especializadas	Quantitativo Atual
PPF	10
PPT	2
PPMU	7
PPJ	12
PPLC	7

EXTRATO

INSTRUMENTO: Prorrogação do contrato de Link de internet **PARTES:** Município de Niterói, através do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói, e H.R. TRANSPORTES VERTI. **TELECOMUNICAÇÕES OBJETO:** Prorrogação do contrato de Prestação de serviços de conexão dedicada de alta disponibilidade à internet na velocidade de 100 Mbps para a sala do térreo e do 7º andar da PPF, para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Niterói. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08 e o constante no processo nº 9900055189/2023. **VALOR ESTIMATIVO** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) **VERBA:** P.T. nº 121004.122.0145.6282; C.D. nº 3.3.3.9.0.40.00.00, Fonte 1.759.50. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2023.

PORTARIA PGM Nº 47, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**
Art. 1º- Nomear os servidores Abdallah Evangelista Abou Kamel matrícula 1244279-0 e Paulo Renato Ferreira, matrícula 1240543-8, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a prestação do serviço no fornecimento de link de internet, utilizados pela Procuradoria Geral do Município. Processo nº 9900055189/2023;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EXTRATO

INSTRUMENTO: Prorrogação do contrato de WhatsApp **PARTES:** Município de Niterói, através do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói, e OCTADESK DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. **OBJETO:** Renovação de contrato especializada na prestação de serviços de licenciamento de sistema de gestão de canais de atendimento remoto ao cliente, na modalidade SaaS para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08 e o constante no processo nº 9900057388/2023. **VALOR ESTIMATIVO** R\$ 8.727,68. (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sete centavos) **VERBA:** P.T. nº 121004.126.0149.6131; C.D. nº 3.3.3.9.0.40.99.00.0, Fonte 1.759.50. Nota de Empenho nº 305/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a contratação da empresa OCTADESK DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.- CNPJ 19.797.284/0001-17, para aquisição de plataforma na prestação de serviços de licenciamento de sistema de gestão de canais de atendimento remoto ao cliente, na modalidade SaaS (Software como Serviço), com ênfase na comunicação via WhatsApp Business, por meio da utilização simultânea do mesmo em várias estações de trabalho., por dispensa em razão do valor, art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência e informações presente no processo 9900057388/2023, nos moldes do art. 26, da referida Lei.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 297/2023. **PARTES:** o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município – CNPJ: 19.201.768/0001-51 e a empresa MAGAZINE LUIZA S/A – CNPJ: 47.960.950/0001-21 **OBJETO:** Aquisição de 02 dispositivos de hardware de entrada do tipo webcam FULL HD para uso compartilhado (salas de reunião). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 1.198,00 (mil, cento e noventa e oito reais). **VERBA:** Código de despesa nº3.4.4.9.0.52.06.00.00, Programa de Trabalho: 121004.122.0145.6337, Fonte:1.759.50. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº9900054265/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 296/2023. **PARTES:** o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município – CNPJ: 19.201.768/0001-51 e a empresa LOGITECH DO BRASIL – CNPJ: 08.573.862/0001-15 **OBJETO:** Aquisição de 20 dispositivos de hardware de entrada do tipo webcam FULL HD para uso individual (estações de trabalho). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais). **VERBA:** Código de despesa nº3.4.4.9.0.52.06.00.00, Programa de Trabalho: 121004.122.0145.6337, Fonte:1.759.50. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº9900054265/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato PGM nº 024/2022. **PARTES:** o Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município – CNPJ: 19.201.768/0001-51 e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – EPP – CNPJ: 03.725.725/0001-35 **OBJETO:** prestação de serviços de empresa especializada na publicação de Atos Oficiais, operação de sistema de gerenciamento, disponibilização destes dados oficiais on-line. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 11.085,30 (onze mil, oitenta e cinco reais e trinta centavos). **VERBA:** Código de despesa nº 3.3.3.9.0.39.84.00.00, Programa de Trabalho: 121004.122.0145.2122, Fonte:1.759.50. **FUNDAMENTO:** lei 8.666/93, processo administrativo nº 9900049840/2023; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº019/2023

Aprovo a proposta da Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de CAMISAS PERSONALIZADAS visando suprir as necessidades para a REALIZAÇÃO DO PROGRAMA TÔ DE FÉRIAS NA ESCOLA – 1ª EDIÇÃO DE 2024, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: SILKFABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - ME CNPJ nº72.344.013/0001-99, no valor global de R\$150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.122.0145.4187, Código de Despesa nº3390-32, Fonte:1.704.00. Processo nº9900065917/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 037/2023

PROCESSO: 210/4543/2019. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 037/2023 ao Contrato nº 065/2019. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a PERFIL X CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.733.497/0001-69. **OBJETO:** Renovação do Contrato nº 065/2019, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, de todas as unidades educacionais e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 19.590.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e noventa mil reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 272.083,30 (duzentos e setenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fontes de Recurso: 1.704.00 e 2.550.50; Notas de Empenho: 001972/2023 e 001973/2023. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2023.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2023

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, incluindo combustível e motoristas devidamente habilitados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em favor da licitante SEA GENERAL SERVICE & COMMERCE LTDA, CNPJ nº 01.009.066/0001-05, vencedora do lote 1, com o valor de R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil reais) e lote 2, com o valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), totalizando um valor de R\$ 4.699.000,00 (quatro milhões seiscentos e noventa e nove mil reais) A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0135.6187, Código de Despesa nº 33.90.33, Fonte 1.704.00. Processo Administrativo: 9900018916/2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD n.º 049/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE: